



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87210-000

Fone (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: secretaria.ind@irapida.com.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 198/2007

Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 231.100,00 (duzentos e trinta e um mil e cem reais), destinado à suplementação da seguinte dotação do orçamento em vigor, assim discriminado:

02 – Gabinete do Prefeito

001- Administração do Gabinete do Prefeito

04.122.00032-001 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30 – 15 – Material de Consumo

Fonte de Recurso (1000).....2.000,00

03 – Secretaria Geral

001- Gabinete do Secretário Geral

04.122.00212-003 - Encargos Gerais do Município

3.3.90.30 – 80 – Material de Consumo

Fonte de Recurso (1000).....2.000,00

04.122.00212-004 – Publicação e Divulgação do Município

3.3.90.39 – 120 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso (1000).....1.000,00

04 – Departamento de Administração e Planejamento

001 – Divisão de Planejamento

04.121.00032-005 – Manutenção e Encargos da Divisão de Planejamento

3.3.90.30 – 130 – Material de Consumo

Fonte de Recurso (1000).....1.000,00

002 – Divisão de Recursos Humanos

04.122.00062-006 – Manutenção e Encargos de Departamento Pessoal

3.1.90.13 – 160 - Obrigações Patronais

Fonte de Recurso (1000).....1.000,00

003 – Serviço de Identificação e Alistamento	
04.122.00212-007 – Manutenção da Divisão de Identificação e Alistamento	
3.1.90.11 – 195 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
05 – Departamento de Fazenda e Finanças	
001 – Divisão de Fazenda	
04.129.00212-008 – Encargos e Serviços Tributários, Fiscalização e Arrecadação	
3.3.90.39 – 235 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	3.000,00
002 – Divisão de Finanças	
04.123.00212-009 – Encargos e Serviços de Tesouraria	
3.1.90.11 – 245 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (1000).....	10.000,00
003 – Divisão de Contabilidade	
04.122.00322-012 – Encargos e Serviços de Contabilidade	
3.1.90.11 – 290 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
3.3.90.39 – 310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	2.000,00
06 – Departamento de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	
001 – Divisão de Obras e Engenharia	
26.782.05382-014 – Manutenção e Divisão de Obras e Engenharia	
3.1.90.11 – 365 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (1000).....	4.000,00
002 – Divisão de Transporte	
26.782.05322-015 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
3.1.90.11 – 400 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (1000).....	10.000,00
3.3.90.30 – 405 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1030).....	10.000,00
07 – Departamento de Saúde e Assistência Social	
001 – Gabinete do Secretário de Saúde	
10.302.04282-021 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	
3.1.90.11 – 540 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (1000).....	15.000,00
3.3.90.39 – 570 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	3.000,00
002 – Divisão Geral de Saúde	
10.302.04282-022 – Manutenção da Secretaria Geral de Saúde	
3.3.90.30 – 620 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1000).....	2.000,00
3.3.90.39 – 630 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	11.000,00
Fonte de Recurso (1303).....	1.500,00
003 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.04282-024 – Manutenção do Programa Saúde da Família	
3.1.90.11 – 685 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (31312).....	10.000,00

10.301.04282-026 – Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde	
3.1.90.09 – 730 – Salário-Família	
Fonte de Recurso (31314).....	300,00
3.1.90.11 – 735 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (31314).....	5.000,00
10.302.04282-028 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11 – 780 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (1303).....	20.000,00
3.1.91.13 – 790 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso (1303).....	5.000,00
3.3.90.36 – 805 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1303).....	2.000,00
3.3.90.39 – 810 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1303).....	1.000,00
10.305.04292-031 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11 – 855 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (31315).....	2.000,00
3.1.91.13 – 865 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso (31315).....	500,00
005 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.04862-033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30 – 965 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1000).....	1.000,00
08.244.04862-034 – Manutenção de Programas/Convênios da Assist.Social	
3.3.90.30 – 1000 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (31710).....	3.500,00
3.3.90.36 – 1005 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (31739).....	3.300,00
006 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.04832-035 – Manutenção e Encargos do FMDCA	
3.1.90.11 – 1020 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (1000).....	2.500,00
3.3.90.39 – 1035 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	2.500,00
08 – Departamento de Agricultura, Ind., Comércio e Meio Ambiente	
001 – Gabinete do Diretor da Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente	
20.122.00132-036 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor	
3.3.90.36 – 1055 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1000).....	3.500,00
002 – Divisão de Agricultura e Fomento a Agro-Pecuária	
20.601.01112-038 – Apoio a Atividade Agro-Pastoril	
3.1.90.11 – 1125 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
09 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte	
002 – Divisão de Ensino	
12.361.01882-040 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	
3.1.90.11 – 1230 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (1000).....	15.000,00
3.3.90.30 – 1245 – Material de Consumo	

Fonte de Recurso (1107).....	4.000,00
3.3.90.39 – 1255 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	1.500,00
12.361.02392-041 – Manutenção do Transporte Escolar do Município	
3.1.90.11 – 1270 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
003 – FUNDEB	
12.361.01882-045 – Manutenção e Encargos do Fundeb	
3.1.90.11 – 1350 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (1101).....	30.000,00
Fonte de Recurso (1102).....	15.000,00
3.1.91.13 – 1360 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso (1101).....	5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	231.100,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar Especial, será utilizado o cancelamento total ou parcial da dotação do orçamento em vigor, assim discriminado:

02 – Gabinete do Prefeito	
001 – Administração do Gabinete do Prefeito	
04.122.00032-001 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14 – 010 – Diárias – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
03 – Secretaria Geral	
001 – Gabinete do Secretário Geral	
04.122.00212-003 – Encargos Gerais do Município	
3.3.90.35 – 90 – Serviços de Consultoria	
Fonte de Recurso (1000).....	600,00
3.3.90.92 – 105 – Despesas de Exercícios Anteriores	
Fonte de Recurso (1000).....	1.200,00
4.4.90.52 – 110 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (1000).....	800,00
4.4.90.92 – 115 – Despesas de Exercícios Anteriores	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
04 – Departamento de Administração e Planejamento	
002 – Divisão de Recursos Humanos	
04.122.00062 – 006 – Manutenção de Encargos do Departamento Pessoal	
3.1.90.09 – 150 – Salário-Família	
Fonte de Recurso (1000).....	8.000,00
3.3.90.30 – 175 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1000).....	2.000,00
003 – Serviços de Identificação e Alistamento	
04.122.00212-007 – Manutenção da Divisão de Identificação e Alistamento	
3.3.90.36 – 205 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1000).....	1.000,00
3.3.90.39 – 210 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	1.000,00

05 – Departamento de Fazenda e Finanças	
002 – Divisão de Finanças	
04.123.00212-009 – Encargos e Serviços de Tesouraria	
3.3.90.36 – 255 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
Fonte de Recurso (1000).....	
4.4.90.52 – 265 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (1000).....	300,00
99.999.09999-001 – Reserva de Contingência	
Fonte de Recurso (09999).....	40.000,00
003 – Divisão de Contabilidade	
3.3.90.33 – 300 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte de Recurso (1000).....	800,00
3.3.90.36 – 305 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1000).....	800,00
4.4.90.52 – 315 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (1000).....	1.400,00
06 – Departamento de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	
001 – Divisão de Obras e Engenharia	
26.782.05382-014 – Manutenção da Divisão de Obras e Engenharia	
3.3.90.39 – 380 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
Fonte de Recurso (1000).....	
002 – Divisão de Transporte	
26.782.05322-015 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
3.3.90.36 – 415 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
Fonte de Recurso (1030).....	
3.3.90.39 – 420 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1030).....	7.000,00
003 – Divisão de Serviços Urbanos	
15.122.03282-016 – Manutenção dos Serviços de Praças, Parques e Jardins	
3.3.90.39 – 450 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de Recurso (1000).....	
14.452.03272-020 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
3.3.90.30 – 520 – Material de Consumo	5.000,00
Fonte de Recurso (1000).....	
07 – Departamento de Saúde e Assistência Social	
002 – Divisão Geral de Saúde	
10.302.04282-022 – Manutenção da Secretaria Geral de Saúde	
3.1.90.09 – 595 – Salário-Família	2.000,00
Fonte de Recurso (1303).....	
4.4.90.52 – 635 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (1303).....	2.000,00
003 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.04282-024 – Manutenção do Programa Saúde da Família	
3.3.90.30 – 700 – Material de Consumo	6.000,00
Fonte de Recurso (31312).....	
3.3.90.36 – 710 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (31312).....	2.000,00
3.3.90.39 – 715 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Fonte de Recurso (31312).....	2.000,00
10.301.04282-026 – Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde	
3.3.90.30 – 750 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (31314).....	3.000,00
3.3.90.36 – 755 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (31314).....	1.000,00
3.3.90.39 – 760 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (31314).....	1.300,00
10.302.04282-028 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.52 – 815 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (1303).....	4.700,00
10.302.04282-029 – Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	
3.3.71.39 – 820 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1303).....	10.000,00
10.305.04292-031 – Manutenção do Programa da Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.30 – 870 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (31315).....	2.000,00
3.3.90.39 – 880 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (31315).....	500,00
004 – Gabinete do Secretário de Assistência Social	
08.122.00202-032 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Assist.Social	
4.4.90.52 – 925 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (1000).....	2.000,00
005 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.04862-033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.33 – 975 – Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte de Recurso (1000).....	2.000,00
3.3.90.36 – 980 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1000).....	4.000,00
08.244.04862.034 – Manutenção de Programas/Convênios da Assistência Social	
3.3.90.30 – 1000 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (31739).....	3.300,00
3.3.90.36 – 1005 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (31710).....	3.500,00
006 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.04832-035 – Manutenção de Encargos do FMDCA	
3.3.90.36 – 1030 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1000).....	2.000,00
08 – Departamento de Agricultura, Ind., Comércio e Meio Ambiente	
001 – Gabinete do Diretor da Agricultura, Comércio e Meio Ambiente	
20.122.00132-036 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor	
4.4.90.52 – 1065 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (1000).....	900,00
003 – Divisão de Indústria e Comércio	
22.661.00621-017 – Construção de Galpões Industriais	
4.4.90.51 – 1155 – Obras e Instalações	
Fonte de Recurso (1000).....	700,00
09 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte	
002 – Divisão de Ensino	

12.306.03062-043 – Manutenção do Ensino Fundamental Merenda Escolar	
3.3.90.30 – 1210 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1000).....	15.000,00
12.361.01882-040 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	
3.3.90.36 – 1250 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1000).....	2.000,00
3.3.90.39 – 1255 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (31107).....	1.000,00
4.4.90.52 – 1260 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (1000).....	2.700,00
12.361.02392-041 – Manutenção do Transporte Escolar no Município	
3.3.90.36 – 1280 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1000).....	2.000,00
3.3.90.39 – 1285 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (31107).....	3.000,00
12.365.01852-044 – Manutenção do Centro de Educação Infantil	
3.3.90.36 – 1330 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1000).....	4.000,00
3.3.90.39 – 1335 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	4.000,00
4.4.90.52 – 1340 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (1000).....	2.600,00
003 – FUNDEB	
12.361.01882-045 – Manutenção e Encargos do Fundeb	
3.1.90.13 – 1355 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso (1101).....	5.000,00
Fonte de Recurso (1102).....	3.000,00
3.3.90.30 – 1365 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1102).....	4.000,00
3.3.90.36 – 1370 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1102).....	12.000,00
3.3.90.39 – 1375 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1102).....	13.000,00
4.4.90.52 – 1380 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (1102).....	13.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS.....	231.100,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2007.

Jornal Bohemia de Casarte
 Edição n.º 1942
 Data 18-10-2007
 Página 21


ARIOVALDO EMERENCIANO DEMORI
 Prefeito Municipal